



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 1169/2017

Campo Largo, 31 de Outubro de 2017.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº44/2017, dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria da Vereadora Rosicléa Oliveira da Silva (Indicação de Projeto de Lei 60/2017), protocolado sob o nº 18608/2017 encaminhamos anexo cópia do parecer da Secretária Municipal de Educação e Esporte.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Marcelo Puppi

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Clairton Darci Tummler

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Campo Largo – Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
Avenida Padre Natal Pigatto, 925 – Vila Elizabeth – Campo Largo – Paraná
Telefone: (41) 3291-5315 – E-mail:equipe.ensino@campolargo.pr.gov.br

Processo nº 18608/2007

À Secretaria Municipal de Governo

Em resposta ao ofício que trata do Projeto de Lei nº Projeto nº 60/2017 indicado pela Vereadora Rosicléa Oliveira da Silva, não há a possibilidade de implantar este Projeto nas escolas da rede municipal, cabe considerar que os conteúdos presentes na Matriz Pedagógica Municipal são aprovados e fixados através de documentos norteadores em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 9394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, Parecer CEB nº4/98 e Resolução CNE/CEB nº 07/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos que indicam as disciplinas que compõem a Base Nacional Curricular, sendo obrigatórias no Ensino Fundamental às áreas: Linguagens – Língua Portuguesa, Arte e Educação Física, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas – História e Geografia. Os conteúdos próprios do Ensino Fundamental estão articulados aos conteúdos de outros níveis de ensino e se ampliam gradualmente, conforme as possibilidades de compreensão dos alunos.

A Vigilância Sanitária e a Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Esporte já realizam formações para os professores e alunos do 4º ano em consonância com os conteúdos “Animais e Guarda Responsável”, presente na matriz curricular do ano mencionado. Assim, as temáticas citadas no referido projeto já encontram-se inseridas dentro deste ano de escolaridade e havendo a necessidade de trabalhar a temática, mais aprofundadamente, os professores abordam de maneira interdisciplinar realizando conversas e orientações sobre o assunto, respeitando a autonomia das Instituições de Ensino expressa em seus Projetos Político Pedagógico.

Em relação, à grande demanda de animais abandonados, deveriam ser criados Projetos de Lei direcionados à conscientização da população adulta e leis específicas que

viesses a punir os infratores, bem como programas sociais que apoiassem as Associações Protetoras de Animais, já existentes no município e também a criação de outras mantidas pelo poder público. Entendemos que é desde cedo que se educa, mas, na atual conjuntura investir na pessoa adulta refletirá diretamente nas crianças, pois se tratando de animais, as crianças são carinhosas e protegem seus bichinhos de estimação, mas o que fazer quando é sempre o adulto que maltrata e abandona? Penso que essas atitudes jamais serão realizadas por crianças e que muitas vezes acabam ficando sem ação diante de atos de violência e abandono.

Como a Secretaria do Meio Ambiente é citada sugere-se que a mesma indique seu parecer.

Campo Largo, 24 de outubro de 2017



Adriane Carneiro Ferreira
Coordenadora Equipe de Ensino



Dorotéa Merchiori Stoco
Secretária Municipal de Educação e Esporte